

**Projeto de Lei nº. 134/2010**

**Autoriza a desafetação de área para fins de doação e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita desafetação de área destinada ao sistema viário, referente ao prolongamento da Rua Paulo Milek Sobrinho, na Vila Santa Cruz e ser doada ao Sr. Edson dos Santos, a título de indenização pela desapropriação de parte de seu imóvel (em nome do Espólio de Angelo dos Santos), a qual foi destinada ao alargamento do Rio Iapó.

Ressalta-se que, as obras de alargamento foram realizadas no ano de 2003 e até o presente momento, o proprietário do imóvel não foi devidamente indenizado.

Foram juntados os laudos de avaliações das áreas envolvidas no presente processo e verifica-se que os valores são equivalentes, inexistindo ganho por qualquer das partes.

Entendemos possível a aprovação do presente projeto, tendo em vista a necessidade de indenização pela área desapropriada e, ainda, tratar-se apenas de prolongamento de via, atualmente utilizada somente pelo proprietário do imóvel em discussão.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548